



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esporte Fernando Rodrigo Dallo.

1ª via

Lançamento: 01/02/2021

Abertura: 01/02/2021 – 09:10 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Departamento de Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do ginásio de esportes, em suas paredes, lajes e arquibancadas, além da pintura demarcatória da quadra poliesportiva.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17342	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO. Pintura da quadra poliesportiva, pintura de paredes internas, pintura de arquibancadas e preparo de paredes com massa acrílica.	1	SERV	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TOTAL						R\$ 21.000,00

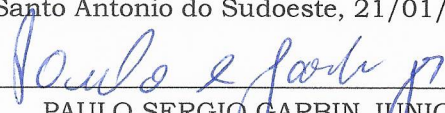
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

Esta solicitação é exclusiva do Departamento de Esportes, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/01/2021.


 PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR
 Departamento de Esportes

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PINTURA GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO DALLO TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREC (MAIO/2019) VERSÃO 1.0 DATA: 25/01/2021		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA		PROTÓCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS LEVANTAMENTO Nº: 01 ART Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA REG. CREA: 27.448/D		PARANÁ GOVERNO DO ESTADO EDIFICAÇÕES					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA						R\$ -	R\$ 6.960,80		R\$ 6.960,80
1.1	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	870,00		3,44	3,44	0,00	2.992,80	2.992,80	
1.2	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	800,00		4,96	4,96	0,00	3.968,00	3.968,00	
2		PINTURA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						R\$ -	R\$ 9.072,00		R\$ 9.072,00
2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.440,00		6,30	6,30	0,00	9.072,00	9.072,00	
3		PINTURAS ARQUIBANCADAS						R\$ -	R\$ 2.268,00		R\$ 2.268,00
3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	360,00		6,30	6,30	0,00	2.268,00	2.268,00	
4		PINTURAS IMPERMEABILIZANTE NAS LAJES						R\$ -	R\$ 1.650,00		R\$ 1.650,00
4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	150,00		11,00	11,00	0,00	1.650,00	1.650,00	
5		PREPARO DE PAREDES PARA PINTURA						R\$ -	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00
5.1	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE	M2	150,00		7,00	7,00	0,00	1.050,00	1.050,00	

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: PINTURA GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO DALLO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Endereço da obra: RUA ROMUALDO SCHNEIDER, JARDIM ARIZI

Área Total da Edificação: 1.074,62 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços de pintura a serem executados no Ginásio de Esportes Fernando Dallo, área total de 1074,62 m², localizada na Rua Romualdo Schneider, s/nº, no Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

As fundações são existentes e não precisarão de reformas .

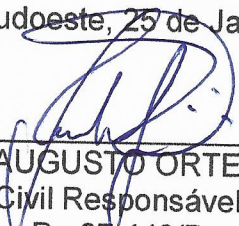
03.0 PINTURAS:

As paredes de alvenaria serão preparadas com lixamento, tirando-se os excessos de cal fino e poeira, para um perfeito nivelamento da superfície. E após limpas, serão pintadas com 2 demãos de tinta látex acrílica, tipo Premium/superior. Todas as linhas demarcatórias deverão ter 10,00 cm de largura com cores definidas em detalhe no projeto arquitetônico, e devem ser pintadas em cima de um fundo de cor cinza claro. Todos os equipamentos deverão ser pintados com tinta esmalte sintéticos na cor branca.

04.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Janeiro de 2021.



CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea Pr: 27.448/D
Matricula Municipal nº 604

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CNPJ 35.363.447/0001-00

RUA CERILO ZOTTIS

ORÇAMENTO

Pintura da quadra de esportes 6.960,00

Pintura das paredes internas com 2 mãos 9.072,00

Pintura das arquibancadas com 2 mãos 2.268,00

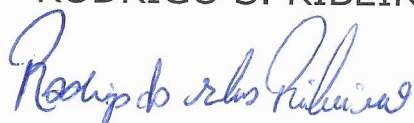
Impermeabilização de lajes dos banheiros 1.650,00

Preparo de paredes com massa acrílica 1.050,00

TOTAL = 21.000,00

DATA: 26/01/2021

RODRIGO S. RIBEIRO



DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**CNPJ: 22.212.144/0001-44****RUA AFONSO ARACHEA, 44 – VILA NOVA****CEP 85.710-000 – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR****ORÇAMENTO PARA PINTURA GINASIO**

<u>SERVIÇO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Pintura de quadra poliesportiva	870m ²	8,40	7.308,00
Pintura paredes internas	1.440m ²	7,00	10.080,00
Pinturas arquibancadas	360m ²	7,00	2.520,00
Pinturas impermeabilizantes	150m ²	11,00	1.650,00
Reparo de paredes com massa acrílica	150m ²	8,00	1.200,00
Total			22.758,00

Validade da proposta: 60 dias.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE JANEIRO DE 2021.


VALDIR ANTONIO CARVALHO
Proprietário

JR GESSO

ORÇAMENTO PARA GINÁSIO DE ESPORTES

- * Serviços de pintura de quadra, arquibancadas e parede
- * Serviços de preparo de paredes com massa acrílica
- * Serviços de impermeabilização de lajes

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

CNPJ: 24.563.731/0001-03

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES,

Nº: 1437, BAIRRO: VILA AURORA

NOME: ROBSON BUENO ANDRÉ

TELEFONE: (46) 99902-0267

DATA: 25/01/2021

ROBSON BUENO ANDRÉ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000008

Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909

Nome do Empresário

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Nome Fantasia**Capital Social**

1.000,00

Número Identidade

129753072

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

102.890.889-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.363.447/0001-00

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Logradouro

RUA CERILLO ZOTTIS

Número

44

Bairro

VILA NOVA

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

+3.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME46629897

Número do Identificador

00010289088909

Data de Emissão

25/01/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.363.447/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CERILLO ZOTTIS	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.SILVARIBEIRO.1671@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9123-7774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **14:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909
CNPJ: 35.363.447/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

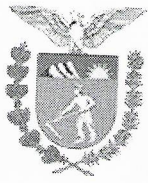
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:25 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **B3C2.9A83.57C1.1BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000011

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023370961-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.363.447/0001-00**

Nome: **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1173 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Janeiro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5M44XHCEE2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28830	35.363.447/0001-00		28412

ENDEREÇO

RUA CERILLO ZOTTIS, 44 - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de pintura de edificios em geral

Responsavel

Elizangela Dal Vesco
ELIZANGELA DAL VESCO
CPF: 022.895.409-00
MAT. 12076-1

Emitido por: ELIZANGELA DAL VESCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 35363447/0001-00
Razão Social : RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909
Nome Fantasia : RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Endereço : R CERILLO ZOTTIS 44 / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

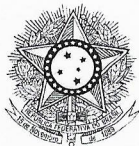
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 202101261222237409850

Informação obtida em 26/01/2021, às 12:22:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.363.447/0001-00
Certidão n°: 3315314/2021
Expedição: 25/01/2021, às 14:35:58
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.363.447/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

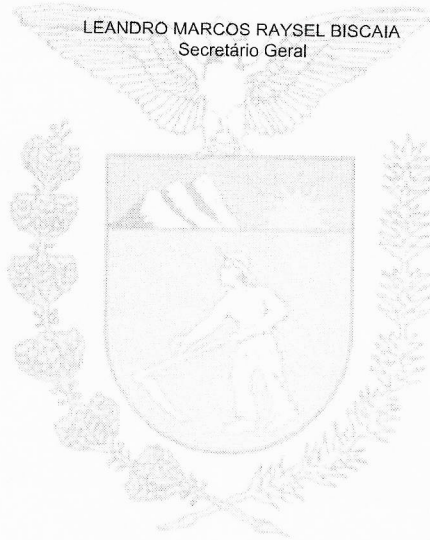
Nome Empresarial: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909			Protocolo: PRC2105375365
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808763532	CNPJ 35.363.447/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/10/2019	Início de Atividade 31/10/2019
Endereço Completo Rua CERILLO ZOTTIS, Nº 44, VILA NOVA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 31/10/2019	Número 41808763532	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO		CPF: 129753072	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 129753072		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2021, às 11:13:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código TSUANGJA.



PRC2105375365

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.975.307-2

POLEGAR DIREITO

Rodrigo da Silva Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
102.890.889-09

Nome
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.975.307-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2010

NOME: **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**

FILIAÇÃO: ADELAR ANTONIO RIBEIRO
MARIZABEL RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA
C.NASC=9153, LIVRO=14A, FOLHA=169

CURITIBA/PR

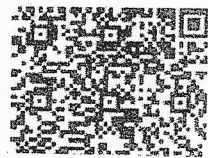
[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Envio pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:55 de dia 19/09/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Município de Santo Antonio do Sudoeste

000017

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo., ao custo máximo de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE ESPORTES, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **35.363.447/0001-00** para **Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo**, ao custo máximo de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO** cotou o valor de **R\$ 21.000,00**, a empresa **DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** cotou o valor de **R\$ 22.758,00** e a empresa **JR GESSO** cotou o valor de **R\$ 22.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo**, ao custo máximo de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2021 PROCESSO Nº 65/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO - MEI	35.363.447/0001-00	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	Administrador	102.890.889-09	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do ginásio de esportes, em suas paredes, lajes e arquibancadas, além da pintura demarcatória da quadra poliesportiva.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 35.363.447/0001-00, estabelecida na RUA CERILLO ZOTTIS, 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/02/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

CONTRATADO: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

VALOR TOTAL R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

DATA: 01/02/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO.			SERV	1,00	21.000,00	21.000,00
TOTAL								21.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/02/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2192</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/02/2021</u>
JORNAL: <u>JR Ribeira</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, bem como Nota Técnica nº 09/2020, emitida em 20 de agosto de 2020, pela Coordenadoria Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda considerando o Art. 29, Inciso IV, da Lei Municipal nº 23, de 04 de abril de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDORA	MATRÍCUL A	CARGO/CARREIR A	NÍVEL/REFERÊNCI A ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCI A A ELEVAR
LUIZ CARLOS RITTER	580	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A	CD-09	CD-10

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ nº 19.138.457/0001-95
Representante: LOUDES BALZAN FABRO
CPF nº 721.534.230-15
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIDADAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 32.396.643/0001-92
Representante: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
CPF nº 005.907.579-11
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 79.648,00 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº 04.742.267/0001-05
Representante: MARCIANO WIGGERS MEURER
CPF nº 950.571.459-91
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021
Processo dispensa nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CNPJ nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09
OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 071/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDRESSA IURKO, inscrita no RG sob nº 9.836.153-7 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 02 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de fevereiro de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20610/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Processo nº 17/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019 contidas na Lei Federal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AEE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00

TOTAL 39.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PLANTADEIRA Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	IMPLE FORTE	SEED MAX 2137	UN	1,00	59.500,00	59.500,00

TOTAL 59.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ENFARDADORA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	JF	PRISM A 4000/5000	UN	1,00	79.648,00	79.648,00

TOTAL 79.648,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/01/2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Processo nº 17/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; contidas na Lei Federal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AEE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00

TOTAL 39.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PLANTADEIRA Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	IMPLE FORTE	SEED MAX 2137	UN	1,00	59.500,00	59.500,00

TOTAL 59.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ENFARDADORA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	JF	PRISM A 4000/5000	UN	1,00	79.648,00	79.648,00

TOTAL 79.648,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

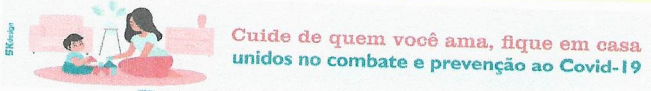
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO.			SERV	1,00	21.000,00	21.000,00

TOTAL 21.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19

ALGOR METALURGICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratção bem como para amontoar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AAEE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00
TOTAL								39.500,00
CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PLANTADEIRA Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	IMPLEFORTE	SEEDMAX 2137	UN	1,00	59.500,00	59.500,00
TOTAL								59.500,00
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	JF	PRISMA 4000/5000	UN	1,00	79.648,00	79.648,00
TOTAL								79.648,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/01/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EC1BFF6E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO.			SERV	1,00	21.000,00	21.000,00
TOTAL								21.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34753E95

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Processo nº 17/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ALGOR METALURGICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratção bem como para amontoar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AAEE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 16/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODRIGO DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.363.447/0001-00, estabelecida na RUA CERILLO ZOTTIS, 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 011/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17342	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO.		SERV	1,00	21.000,00	21.000,00
TOTAL								21.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.000,00(Vinte e Um Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução do serviço, contados da data da entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 011/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 011/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR, responsável pela pasta solicitante dos serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de fevereiro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Rodrigo da Silva Ribeiro
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CNPJ Nº: 35.363.447/0001-00
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF Nº: 102.890.889-09

Testemunhas:

Luana S. Fiorentin
LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000030

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021
Processo dispensa nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CNPJ Nº 35.363.447/0001-00

Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CPF nº 102.890.889-09

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/02/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2192</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1824</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:449F3535

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ Nº 32.396.643/0001-92

Representante: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

CPF nº 005.907.579-11

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA..

VALOR TOTAL: R\$ 79.648,00 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9F24010F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ Nº 04.742.267/0001-05

Representante: MARCIANO WIGGERS MEURER

CPF nº 950.571.459-91

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA..

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2652FAAB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Processo dispensa nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CNPJ Nº 35.363.447/0001-00

Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CPF nº 102.890.889-09

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5FEF45A3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.659/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Diretora do Departamento de Recursos Humanos, entrando em exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

CAMILA DEFANTE	9.575.771-5 SSP/PR
----------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:99622116

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.661/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Diretora do Departamento de Administração de Materiais, entrando em exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO	13.822.894-0 SSP/PR
---	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:E695AC76

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.660/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, bem como Nota Técnica nº 09/2020, emitida em 20 de agosto de 2020, pela Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda considerando o Art. 29, Inciso IV, da Lei Municipal nº 23, de 04 de abril de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/CARREIR	NÍVEL/REFERENC	NÍVEL/REFERENC
A	A	A	A ATUAL	A A ELEVAR
LUIZ CARLOS RITTER	580	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CD-09	CD-10

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ Nº 19.138.457/0001-95
Representante: LOUDES BALZAN FABRO
CPF nº 721.534.230-15

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ Nº 32.396.643/0001-92
Representante: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
CPF nº 005.907.579-11

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 79.648,00 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ Nº 04.742.267/0001-05
Representante: MARCIANO WIGGERS MEURER
CPF nº 950.571.459-91

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021
Processo dispensa nº 011/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CPF nº 102.890.889-09

OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 071/2021**

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDRESSA IURKO, inscrita no RG sob Nº 9.836.153-7 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 02 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de fevereiro de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20610/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Processo nº 17/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019
Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
ALGOR METALURGICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AABE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00

TOTAL 39.500,00

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PLANTADEIRA Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	IMPLEFORTE	SEEDMAX 2137	UN	1,00	59.500,00	59.500,00

TOTAL 59.500,00

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	JF	PRISMA 4000/5000	UN	1,00	79.648,00	79.648,00

TOTAL 79.648,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/01/2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - Processo nº 17/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ALGOR METALURGICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANCINHO Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontar a cultura para o processo de enfiamento.	ALGOR	AABE300	UN	1,00	17.200,00	17.200,00
1	4	SEGADEIRA De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	ALGOR	ASD170	UN	1,00	22.300,00	22.300,00

TOTAL 39.500,00

CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PLANTADEIRA Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	IMPLEFORTE	SEEDMAX 2137	UN	1,00	59.500,00	59.500,00

TOTAL 59.500,00

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	JF	PRISMA 4000/5000	UN	1,00	79.648,00	79.648,00

TOTAL 79.648,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2021**

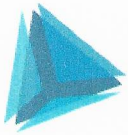
OBJETO: Contratação de empresa para pintura da quadra poliesportiva e predial do Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO DE PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO.			SERV	1,00	21.000,00	21.000,00

TOTAL 21.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 11

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 65

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa para confecção de guarda corpo metálico para a ponte do Bairro Jardim Fronteira.

Dotação Orçamentária* 0600527812270120300000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 21.000,00

Data Publicação Termo ratificação 01/02/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?



Há cota de participação para EPP/ME?



Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?



Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?



Data Cancelamento

Editar

Excluir